



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº. 086, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar à Portaria 081/2025, publicada no Boletim de Pessoal da UFBA no dia 19 de março de 2025, o impedimento de realização de atividades acadêmicas pelo estudante LUCAS DANTAS GUSMÃO SILVA, matrícula nº 224216358.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor